



DECRETO Nº 1 239, DE 25 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Declara ponto facultativo.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o artigo 258 da Lei nº 2.055, de 30 de maio de 1 980 (Estatuto dos Funcionários Públicos - Municipais de Assis), que assegura o dia 28 de outubro de Funcionário Municipal, D E C R E T A facultativo o ponto naquele dia em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se os serviços que não possam sofrer paralização.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Outubro de 1 982.-

**LAURO SPERA
Prefeito Municipal**

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 1 982.-

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração**